

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 13091/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho de técnico superior para a DIAE.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 14/05/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 – Local de trabalho – Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes (DIAE), Serviços Académicos, Universidade de Évora Edifício Santo Agostinho Rua Duques de Cadaval,7000-883, Évora.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: Monitorização da Saúde Mental dos Estudantes da UÉ; Promoção da Saúde, Prevenção e Sinalização; Programa de literacia em Saúde Mental; Reações de Ajustamento e Adaptação; Identificação e intervenção em situações de risco e em Perturbações mentais comuns; Atividades enquadradas no Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior da Universidade de Évora, cuja execução é da responsabilidade do Grupo de Missão VAGAR(MENTE).

Principais tarefas:

Apoio psicológico a estudantes do ensino superior e respetiva monitorização da sua saúde mental, com intervenção individual e em grupo, em situações de risco e em perturbações mentais comuns, com elaboração de relatórios;

Promoção de projetos que privilegiem abordagens de promoção da saúde mental e prevenção do risco e minimização de danos, bem como o desenvolvimento de competências sócio emocionais e a resiliência mental;

Promoção de iniciativas de gestão do stress e ansiedade;

Articulação entre o SSMBE_UÉ, o SNS e o Departamento de Psiquiatria do HESE;

Promoção da literacia em saúde mental da comunidade estudantil.

4 – Nível habilitacional exigido: Para o presente procedimento é solicitada(o) licenciatura pré-bolonha ou mestrado em Psicologia (formação preferencial em psicologia clínica) sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo (requisito obrigatório);

Experiência em acompanhamento clínico individual e em grupo;

Experiência na aplicação de instrumentos de avaliação e/ou diagnóstico, nomeadamente questionários e entrevistas semiestruturadas;

Experiência na área da inclusão e da diversidade no ensino superior (orientação sexual, identidade de género, multiculturalidade, perturbações do neurodesenvolvimento e outras necessidades específicas da população alvo);

Experiência em intervenções em grupo/ações de sensibilização na área da saúde mental de jovens adultos;

Domínio de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês;

Bons conhecimentos a nível informático e estatístico, nomeadamente excel, SPSS ou outros softwares de análise estatística;

Conhecimento do Regulamento Académico da Universidade de Évora e demais legislações aplicáveis (interna e externa.

Competências:

Capacidade de relacionamento interpessoal;

Capacidade de escuta ativa;

Competências de observação comportamental (verbal e não verbal);

Ética e sigilo profissional;

Assertividade e tolerância à pressão e contrariedades;

Inteligência emocional;

Trabalho e espírito de equipa;

Capacidade de comunicação;

Planeamento, organização e gestão do tempo e do trabalho;

Proatividade, criatividade e dinamismo;

Iniciativa e autonomia;

Responsabilidade, compromisso e orientação para o Serviço Público;

Representação e colaboração institucional;

Análise da informação e sentido crítico;

Inovação, qualidade, adaptação e melhoria contínua

6 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 385.99€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 – O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt (Ref.ª TS Psicologia DIAE).

27 de maio de 2024. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

317745354